



Edital COREMU R043/2025

A Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Londrina, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência em Farmácia**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital COREMU R002, R008 e R009/2025. As instruções de matrícula são as seguintes:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (sistemas.uel.br/portaldepos/), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço (sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**



II. DA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada via Internet, no período de **02 a 05 de fevereiro de 2026**, por meio do endereço eletrônico da Instituição sistemas.uel.br/portaldepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizarem a matrícula via Internet deverão realizar *upload* de todos os documentos solicitados, como parte do processo de matrícula, (documentos devem ser escaneados (não fotografados), legíveis, sem rasuras ou cortes), e formulários conforme exigências, observando a qualidade de cada documento.
3. Haverá necessidade de *upload* apenas de documentação pendente, ou que não foi anexado no momento da inscrição, pois são obrigatórios apenas para os candidatos aprovados e que irão efetuar a matrícula.
4. Documentos obrigatórios para a matrícula:
 - a) Diploma, certificado ou atestado de graduação, com data de término do curso de Graduação até o dia 28/02/2026; Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora. Observe se o diploma exige assinatura do diplomado. Atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, que estavam frequentando o último ano do curso de Graduação, deverão realizar *upload* do atestado de conclusão do curso de graduação até o dia 28/02/2026, e deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula tão logo inicie o semestre letivo;
 - b) Inserir foto 3 x 4 – fundo branco, via *upload* no sistema de matrícula **do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, no **durante a realização da matrícula**. Inserir foto de boa qualidade para utilização na Carteira Estudantil e no crachá do residente;
 - c) Cédula de Identidade Profissional ou comprovante de inscrição no Conselho;
 - d) Comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT); - **OBRIGATÓRIO**;
 - e) Documento contendo o número da conta bancária (conta corrente individual) em agência do Banco do Brasil, - **OBRIGATÓRIO**.
 - f) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. **Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento**



comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;

- g) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).
- h) Inquérito de vacinas e Carteira/Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19**, **Hepatite B**; **dT (Dupla tipo adulto)** – Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS); (todas as carteiras ou cartões de vacinas devem ser escaneados em documento único e **atualizadas**).
 - i) Fichas de identificação do residente, preenchida (letra legível) e com foto;
 - j) Ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES – Preenchida e assinada;
 - k) Termo/Compromisso de matrícula devidamente preenchido e assinado.
5. A não realização da matrícula via Internet, *upload* de todos os documentos exigidos para a matrícula no sistema acadêmico, incluindo Conta corrente do Banco do Brasil e comprovante de inscrição no INSS e a não inclusão dos documentos nos prazos estipulados implicarão a perda da vaga pelo candidato.
6. O candidato deverá inserir via *upload*, obrigatoriamente, até o dia **30 de maio de 2026**, no sistema acadêmico cópia da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional - **Paraná**.
7. O Edital da 2^a convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/residencias/>, no dia **10 de fevereiro de 2026**, após as 18h.
8. Os candidatos integrantes da 2^a convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens I e II**, nos dias **11 a 12 de fevereiro de 2026, até as 23h59min**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no Banco do Brasil e de inscrição no INSS/PIS/PASEP.
9. O Edital da 3^a convocação dos/as candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/residencias/>, no dia **13 de fevereiro de 2026, após as 18h**.
10. Os candidatos integrantes da 3^a convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens I e II**, no dia **19 de fevereiro de 2026, até as 23h59min**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS/PIS/PASEP.



-
11. O Edital da 4^a convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppq/residencias/>, no dia **20 de fevereiro de 2026, após as 14h**.
 12. Os candidatos integrantes da 4^a convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens I e II**, no dia **23 de fevereiro de 2026, até as 23h59min, bem** como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS.
 13. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a Secretaria da Residência HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação e opção de reserva de vagas, via **e-mail, whatsapp ou via telefone**, a partir das **14h** do dia **24 de fevereiro de 2026**.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS – 1^a convocação

ANÁLISES CLÍNICAS

ANA JULIA CADAMURO DE FREITAS
BÁRBARA MARIA ANEGAWA
CLAUDIA EDUARDA CAVALHEIRO FERREIRA
ELIANE YAMAMOTO KOMATSU
ETIELI ALICE PEREIRA BUENO
LUANA CASTRO DE SALES

FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA

GABRIELI MONTIBELLER HOEPERS
GIOVANA RIBEIRO DE MOURA
MARIA EDUARDA DE JESUS SABINO
MARIA LAURA RIGO

II. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 01 de março de 2026, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via, a anterior será invalidada.



IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2026, às 07:30h** no Anfiteatro do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o candidato, cumprir os prazos estabelecidos.

O candidato somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Londrina, 05 de dezembro de 2025

Prof^a Dr^a. Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional